



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO Nº 12.265/2021**

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso das atribuições legais, **considerando:**

- A publicação do resultado final do concurso público concernente ao Edital 001/2019;
- O art. 1º da Lei nº 3.045/2007, que estabelece o mínimo de 10% (dez por cento) de vagas por cargo para candidatos portadores de necessidades especiais;
- A Homologação do Concurso Público, através do Decreto nº 11.619/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado o candidato abaixo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público, cuja posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da nomeação.

Cargo	Nome	Reserva PcD	Reserva PP	Classif
ENCARREGADO	Guilherme Alves Lopes	Não	Não	1º

**Parágrafo único** – Conforme art. 16, § 1º, da Lei 1.522/90, a posse poderá ser prorrogada por mais trinta dias, se requerida pelo candidato em tempo hábil.

**Art 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 3 de dezembro de 2021.

**Wagner Mol Guimarães  
Prefeito Municipal**

**Valéria Cristina Alvarenga dos Santos  
Secretária Municipal de Recursos Humanos**

O presente Decreto foi afixado no saguão  
da Prefeitura em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.